



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N°

DE DE

DE 2011

*Reconhece de utilidade pública o Grupo
Guaribas de Livre Orientação Sexual -
GGLOS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Grupo Guaribas de Livre Orientação Sexual – GGLOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com as finalidades assistencial, preventiva, educativa e cultural, sediada na Cidade de Picos, Estado do Piauí, à Rua 3 de maio, nº 139, Térreo, Centro, CEP 64.600-000.

Art. 2º O Grupo Guaribas de Livre Orientação Sexual – GGLOS, fundado em 20 de maio de 2007, é uma entidade de direito civil, apartidária, e com tempo de duração indeterminado, que visa encaminhar as lutas e reivindicações da comunidade e de seus moradores filiados.

Art. 3º À entidade de que trata o **caput** do art. 1º ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2011.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Dep. FÁBIO NOVO
1º Secretário

Dep. LIZIÊ COELHO
2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.006911/11
Senha: 1B6793D

AL-P-(SGM) Nº 311

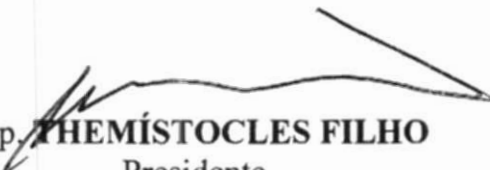
Teresina(PI), 01 de novembro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria da **Deputada Flora Izabel** que:

“Reconhece de utilidade pública o Grupo Guaribas de Livre Orientação Sexual - GGLOS.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL